



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL
EDITAL Nº 02, de 18 de maio 2017

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público aos estudantes de graduação da UFSM que estão abertas as inscrições para a realização de intercâmbio acadêmico internacional no segundo semestre do ano de 2017 no âmbito do Programa de ESCALA Estudantil da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM).

CAPÍTULO I
Do objetivo

O Programa de ESCALA Estudantil tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional para o fortalecimento institucional, além de enriquecer a formação dos alunos por meio do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades participantes.

CAPÍTULO II
Das vagas

Universidade	Segundo Semestre 2017
Universidad Nacional de Asunción- UNA	01 Música/ Dança
Universidad de la República de Uruguay - UDELAR	01 Agronomia
Universidad Nacional de Cordoba - UNC	02 Letras Espanhol
Universidad Nacional de la Plata- UNLP	01 Comunicação/ Engenharia Florestal
Universidad Nacional del Nordeste- UNNE	01 ver cursos disponíveis na instituição de destino

	(UNNE)
Universidad Nacional del Litoral - UNL	03 Música/ Letras/ Agronomia
Universidad de Santiago de Chile - USACH	01 ver cursos disponíveis na instituição de destino (USACH)

CAPÍTULO III

Da duração e benefícios

- I. A duração de cada intercâmbio é de um semestre, o aluno cursará disciplinas em uma das universidades, considerando o acordo previamente estabelecido com a UFSM para reconhecimento de disciplinas cursadas na mobilidade acadêmica.
- II. Apoio da UFSM: ajuda de custo de **R\$1000,00 paga** em uma única parcela.
- III. Apoio da universidade anfitriã: alojamento e refeições (cada universidade tem uma forma diferenciada de prover a alimentação e o alojamento para os alunos). Conforme o programa, o aluno é responsável por buscar essas informações **com** a universidade de interesse, antes de sua saída.

CAPÍTULO IV

Dos requisitos

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- II. Ter menos que 30 anos;
- III. Ter integralizado, até o final do primeiro semestre de 2016, no mínimo 40% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
- IV. Não estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura).
- V. Não ter mais que duas reprovações por nota e ter, no máximo, uma reprovação por frequência. Até duas reprovações, com nota igual ou superior a sete, não serão consideradas reprovação;
- VI. Ter média de notas igual ou superior a 7 (sete);
- V. Ler atentamente no “Manual de Boas Práticas” o “Regulamento Geral do Programa2” e o “Guia do aluno selecionado”:

< <http://www.grupomontevideo.org/ESCALA/images/ManualdeBuenasPracticasPORT.pdf>>

CAPÍTULO V

Da documentação e inscrição

- I. Os alunos deverão entregar na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) os seguintes documentos:
- a. Formulário de Ingresso e contrato de estudos da AUGM preenchido com as devidas assinaturas (Anexo I). A declaração de interesse em outra instituição será preenchida na ficha de inscrição (Anexo II). Caso o aluno seja selecionado para segunda opção, providenciará o preenchimento do formulário referente a essa instituição.
 - b. Histórico escolar atualizado e Índice de Desempenho Acadêmico (emitido pelo DERCA)
 - d. Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)
 - e. Cópia do documento RG
 - f. Cópia do CPF
 - h. Enviar cópia da documentação em formato.pdf, em documento único para o e-mail sai.augm@ufsm.br, com o assunto: edital graduação AUGM.
- ** Os documentos originais serão devolvidos no ato da apresentação.

CAPÍTULO VI

Da seleção

- I. Trata-se de um programa de intercâmbio que tem por base o mérito acadêmico, representado na UFSM pela MGA (Média Geral Acumulada).
- II. Não poderão participar alunos que já realizaram mobilidade pelo Programa ESCALA ESCALAEstudantil.
- III. Serão selecionados 1 titular e dois suplentes para cada vaga.
- IV. Será considerado como critério de seleção a indicação dos seguintes Núcleos, Comitês e Comissões:

R: Representante

S: Suplente

Núcleos Disciplinários	Representante/Suplente	Contato
Educação para Integração	R: Doris Pires Bolzan S: Valeska Maria Fortes de Oliveria	8197 / 8446 8237
Ensino de Espanhol e Português como L2 e LE	R: Eliana Rosa Sturza S: Maria Tereza Nunes Marchezan	9582 8471

Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária	R: Fernando Pires Barbosa	8133 / 8202
Matemática Aplicada	R: Luiz Alberto Diaz Rodrigues S; Rosemaira Dalcin Copetti	8136
Redes Acadêmicas	R: Roseclea Duarte Medina S: Raul Nunes Ceretta	9498
Literatura, Imaginários, Estética e Cultura	R: Pedro Brum Santos	8499
Sensoriamento Remoto e Meteorologia aplicada	R: Vagner Anabor S: Franciano Scremin Punhales	

Comitês	Representante/Suplente	Contato
Energia	R: Maurício Sperandio S: Marco Dalla Costa	8792
História, Região e Fronteiras	R: Maria Medianeira Padoin S: Carlos Henrique Armani	9549
Meio Ambiente	R: Djalma Dias da Silveira S: Daniel Gustavo Allasia Piccilli	8841 / 8448
Saúde Animal	R: Luis Antonio Sangioni S: Sonia de Avila Botton	8071 / 9390
Desenvolvimento Regional	R: Marco Antonio Verardi Fialho S: Vicente Celestino Pires Silveira	8354 / 9404
Atenção Primária da Saúde	R: Teresinha Heck Weiller	8176
Águas	R: Malva Andrea Mancuso	55 31994176
Ciências políticas e Sociais	R: Rosana Soares Campos S: Cleber Ori Cuti Martins	

Comissões	Representante/Suplente	Contato
Comissão Permanente Artística e Cultural	R: Oscar Daniel Morales Mello	profdanielmorales@gmail.com
Tecnologia e Inovação	R: Hélio Leães Hey S: Tiago Bandeira Marchesan	9497
Meios de Comunicação Universitária	R: Elisângela Carlosso Machado Mortari S: Liliane Dutra Brignol	9661 / 8811
Pós-Graduação	S: José Fernando Schlosser	8175

CAPÍTULO IX

Do cronograma

Período	Atividade
De 18 de maio a 29 de maio	Entrega de documentação
30 de maio	Homologação das inscrições
31 a 02 de junho	Prazo para recurso
06 de junho	Resultado
De 07 a 12 junho	Confirmação de interesse na vaga
13 de junho	Reunião com selecionados e suplentes

CAPÍTULO X

Das disposições finais

II. Os alunos selecionados deverão:

- a. Providenciar, conforme solicitação da universidade de destino, passaporte e demais documentos exigidos. A data do vencimento do passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Caso contrário, há necessidade de entregar o comprovante de agendamento de um novo passaporte;
- b. Participar de reunião agendada conforme o presente edital;
- c. Entregar na **Secretaria de Apoio Internacional**, conforme data a ser divulgada, os seguintes documentos (cópias e apresentar originais):
- d. Seguro de Saúde, de Vida e Repatriação;
- e. Cópia do Passaporte com Visto conforme exigência do país ou da instituição de ensino;
- f. Carta de Aceite da Universidade de destino;
- g. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, conforme requerido pela instituição de destino;

§ 1º. Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior. Além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade, o aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo;

§ 2º. Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso da UFSM e na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica;

§ 3º. Eventual alteração no plano de estudos deve ser comunicada à coordenação do curso e à SAI em até 20 dias, conforme estabelece o programa;

§ 4º. Para as vagas em que foi especificado o nome do curso, somente poderão candidatar-se à mobilidade os alunos destes cursos.

Esclarecimentos pelo e-mail sai.augm@ufsm.br, pelo telefone 3220-8934 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: das 8h30min às 11h30min e tarde: das 14h às 17h.

César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO
Año 20 _____

Semestre _____

FORM-AUGM/EE1

PROGRAMA ESCALA ESTUDIANTIL DE LA AUGM ANEXO I

UNIVERSIDAD DE ORIGEN: _____

Coordinador Institucional: _____ **e-mail:** _____

Coordinador Académico: _____

Tel.: _____ **e-mail:** _____

UNIVERSIDAD DE DESTINO: _____

Coordinador Institucional: _____ **e-mail:** _____

Coordinador Académico: _____

Tel.: _____ **e-mail:** _____

ÁREA DE ESTUDIO: _____

Fechas de la Estadía: desde _____ hasta _____

1. DATOS PERSONALES DEL ALUMNO

APELLIDOS: _____ NOMBRE: _____

Fecha de nacimiento: _____ Pasaporte/DNI/C.I.: _____

CPF: _____ R.G: _____

Sexo: _____ Nacionalidad: _____ Lugar de nacimiento: _____

Tel.: _____ e-mail: _____

Dirección familiar (calle, ciudad, código postal, país, teléfono, e-mail): _____

¿Padece o ha padecido alguna enfermedad que implique dificultades en su vida cotidiana?

En caso afirmativo, detállelas:

En caso de tomar medicación habitualmente, sírvase indicar cuál:

2. CONFORME DEL ESTUDIANTE

El estudiante firmante se compromete a cursar el Programa de Estudios acordado en este documento en las fechas indicadas. Deberá comunicar a su Universidad de Origen todo cambio en el programa acordado, que estará sujeto a la aprobación de los Coordinadores de las respectivas Universidades (de Destino y de Origen)

Asimismo, se compromete a regresar a su Universidad de Origen finalizado el período de movilidad.

El firmante declara estar amparado durante su estadía en el exterior por el Seguro de Vida, Accidente, Salud y Repatriación: Nombre de la Compañía: _____

N° de Póliza _____.

El estudiante declara conocer el Reglamento del Programa ESCALA Estudiantil y las obligaciones inherentes del mismo.

El incumplimiento de lo anteriormente expuesto podrá ser considerado como causa de la finalización del intercambio.

Lugar y fecha: _____ Firma del alumno: _____

Nombre: _____

3. ASIGNATURAS O TRABAJOS A CURSAR EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO

Universidad: _____ Carrera: _____

Denominación	Horas semanales o créditos

4. ASIGNATURAS O TRABAJOS A RECONOCER EN LA UNIVERSIDAD DE ORIGEN

Universidad: _____ Carrera: _____

Denominación	Horas semanales o créditos

5. COMPROMISO PREVIO DE RECONOCIMIENTO ACADÉMICO (Universidad de Origen)

Como Coordinador Académico de la Universidad _____
de la AUGM, doy mi conformidad a la movilidad del estudiante _____
_____.

El mismo cursará la asignaturas relacionadas en el punto 3 de este documento y le serán reconocidas por las asignaturas que figuran en el punto 4, siempre y cuando supere los exámenes o pruebas de la Universidad de Destino

Firma del Coordinador Académico

Firma y Sello de la autoridad competente

(Decano o Rector)

Nombre: _____

Nombre: _____

Fecha: _____

Fecha: _____

Nombre y firma del Coordinador Institucional: _____

Apoio de Núcleo, Comissão ou Comitê

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula _____, declaro que li e estou de acordo com os termos da presente Edital nº 002/2017 da SAI, que compreende as exigências para inscrição em mobilidade acadêmica internacional, a partir do qual, me inscrevo para as seguintes instituições:

	Universidade
1ª Opção	
2ª Opção	

Assinatura Candidato

HOMOLOGADO () NÃO HOMOLOGADO ()

Assinatura:

Data:

- () Formulário da AUGM
- () Histórico escolar atualizado
- () Índice de desempenho acadêmico (emitido pelo DERCA)
- () Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)
- () Documento de identidade com CPF

Assinatura Candidato

Recebido por/ na SAI

Data: ____/____/____

✂
Recibo de entrega de documentação referente ao **EDITAL Nº 02, de 18 de maio 2017 da Secretaria de Apoio Internacional**

- () Formulário da AUGM
- () Histórico escolar atualizado
- () Índice de desempenho acadêmico (emitido pelo DERCA)
- () Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)
- () Documento de identidade com CPF

Assinatura Candidato

Recebido por/ na SAI

Data: ____/____/____